



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de Abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 122/18 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 724/2017

Senhor Presidente

DOCREC

274/2018

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a respeito do Projeto de Lei nº 660/17, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, que objetiva denominar Rua Mario Ribeiro de Souza o logradouro localizado na altura do km 78,272 da Rodovia Fernão Dias, sentido Belo Horizonte, CEP 02284-000, Bairro Novo Horizonte, Prefeitura Regional de Jaçanã/Tremembé, transmito a essa Presidência, por cópia, as informações, pronunciamentos e demais elementos obtidos perante as unidades técnicas competentes das Secretarias Municipais de Urbanismo e Licenciamento (CASE e PARHIS) e de Gestão (CGPATRI), bem como da Procuradora Geral do Município (DESAP), dando conta da inviabilidade da aprovação da propositura em virtude de se cuidar de logradouro não integrante do patrimônio municipal e, pois, não oficial.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

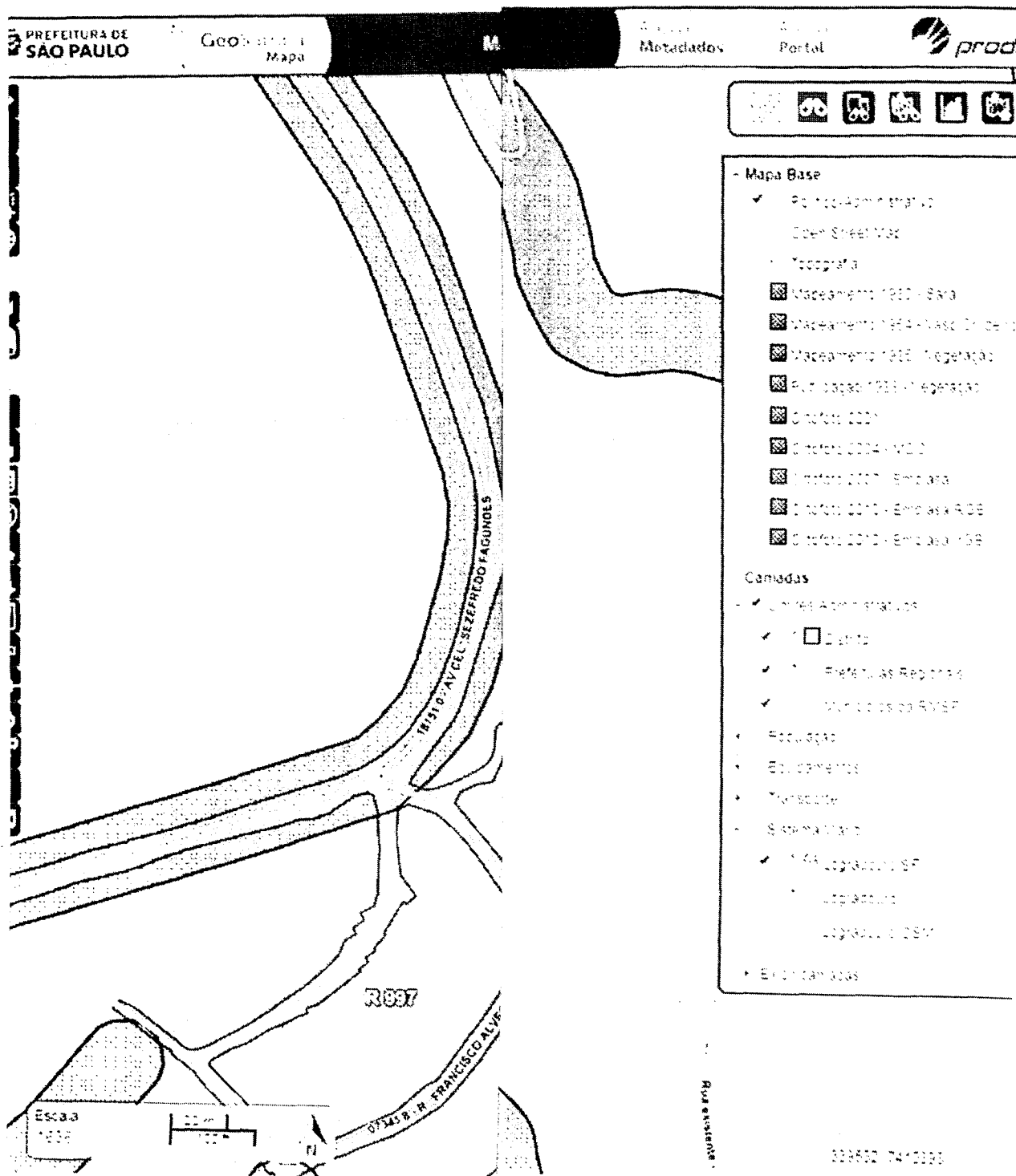
Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

FL 10
 COTA 2017-01-28-2017-01-28
 Lillian 2017-01-28
 Chefe de Departamento Técnico - Engenharia
 Sinal

COTA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº

do processo nº 2017-0.168.703-4

em 07/12/2017 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereador Camilo Cristóforo

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 660/17

Local: Rua Mario Ribeiro de Souza, setor 225, quadra 998.

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado RUA MARIO RIBEIRO DE SOUZA, o logradouro público inominado localizado na altura do KM 78,272 da Rodovia Fernão Dias/Sentido Belo Horizonte que utiliza o Cep. 02284-000 - Bairro Novo Horizonte - Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé.”

Localizamos o logradouro descrito pelo texto do artigo 1º do PL e pelo mapa anexado à fl. nº 6 como sendo o destacado em amarelo na tela do MDC à fl. nº 10. Porém não constam para o local, planos de parcelamento aprovado, croqui patrimonial, planos de melhoramento viário nem plantas referentes às legislações genéricas de oficialização.

Assim sendo passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – não consta como bem público.

Item 2 – não consta como oficial e não possui nº de Cadlog.

Item 3 – não consta denominação para o local.

Item 4 – a denominação proposta, “Mario Ribeiro de Souza” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a descrição do texto do PL e mapa anexado à fl. nº 6 foram suficientes para a localização do logradouro, porém trata-se de denominação em logradouro não oficial.

Item 6 – não, a classificação correta para o logradouro analisado é travessa.

Sugerimos consulta a DGPI para o estudo e conclusões sobre o domínio do referido logradouro.

São Paulo, 07/12/2017

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
COORD. DE CADASTRO E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO - CASE

Folha de informação nº 12

Do Processo nº 2017-0.168.703-4

em 13 / 12 / 2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0660/17 – nome proposto: Rua Mário Ribeiro de Souza – Autoria: Vereador Camilo Cristóforo

INFORMAÇÃO: 789/INFO-G/2017

SGM / ATL - CHEFIA

Sra. Assessora Especial

CÓPIA

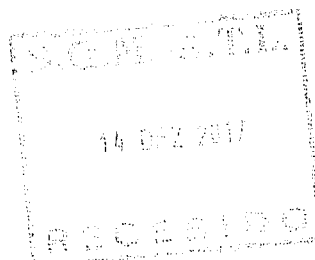
Devolvemos o presente com a manifestação de DLE (INFO-2) às
folhas retro acerca do Projeto de Lei nº 0660/17.

São Paulo, 13 / 12 / 2017


LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

**Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de
Licenciamento - CASE**



Mapa Digital da Cidade



Escala:
1000



Link: http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=77428

Data e Hora: 21/12/2017 11:20:22

Legendas

Municípios da RMSP

 Ortofoto 2004 - MDC undefined

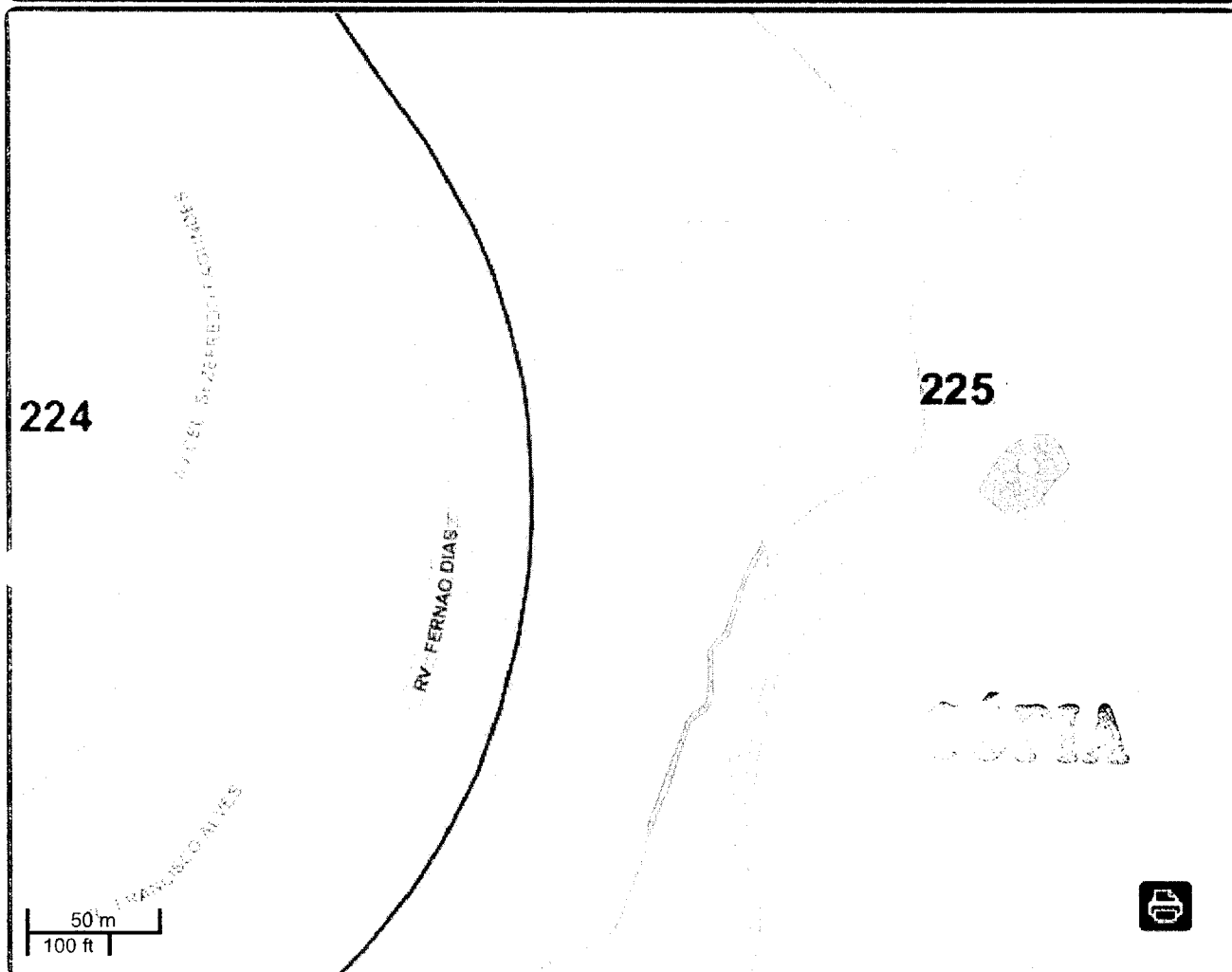
0033A

15
2017-0.168.703-4
Fou...
ARQUIVO
SUG/ISAP
21/12/2017

21/12/2017

:: Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo ::

Mapa Digital da Cidade



Escala:
2580



Link: http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=46049

Data e Hora: 21/12/2017 09:02:07

Legendas

Político-Administrativo

☐ Municípios da RMSP

☐ Setor

undefined

DIVISAMUNICÍPIOS

HIDROGRAFIA

LOGRADOUROS

☐ SUBPREFEITURAS

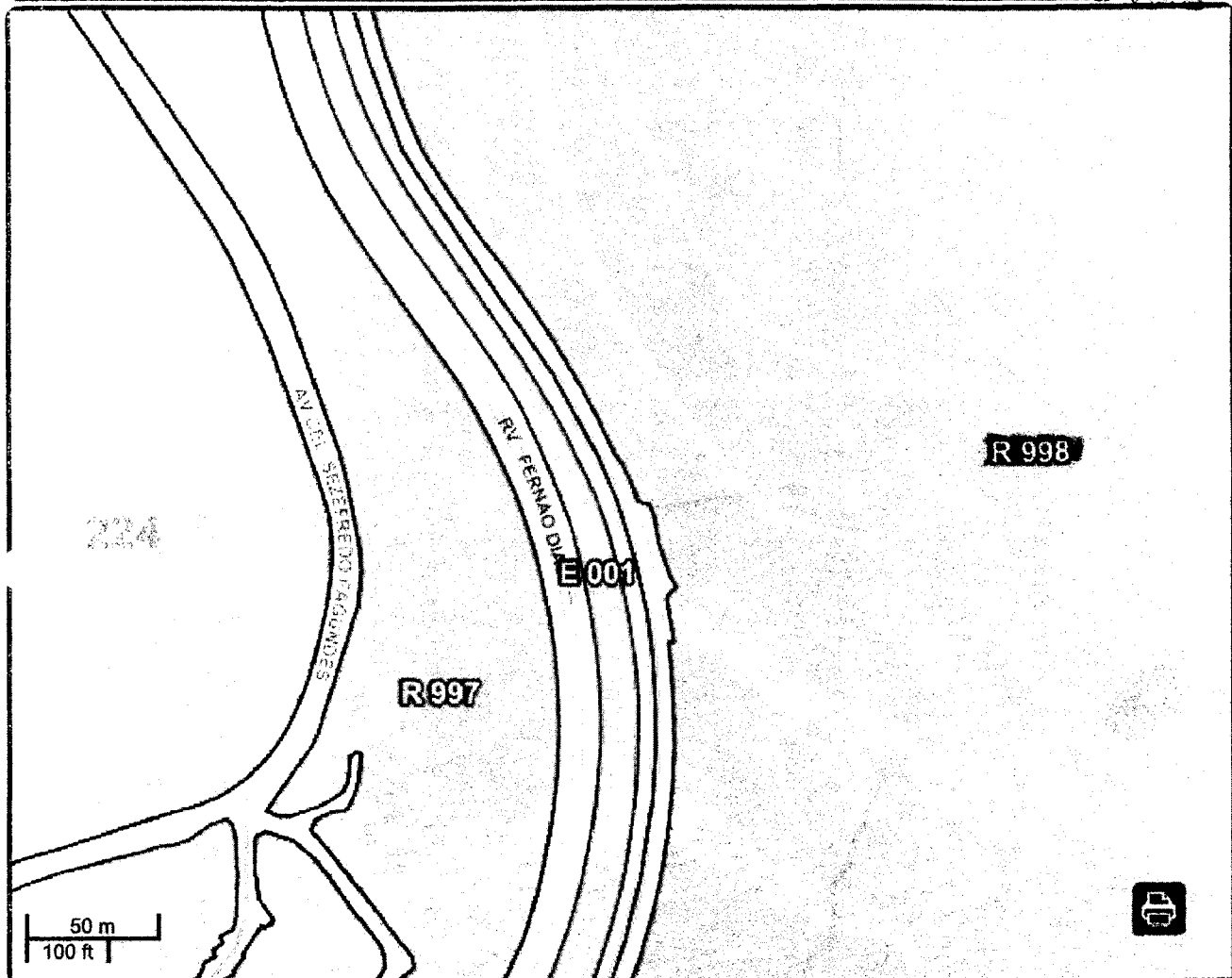
☐ DISTRITOS

QUADRAS VÁRIAS

16
2017-0.108.703-4
F. Caldeira
SECRETARIO
SAG/DEAP

21/12/2017

Mapa Digital da Cidade



Escala:
2580



Link: http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=15995

Data e Hora: 21/12/2017 09:04:24

Legendas

Político-Administrativo

Quadra

☐ Municípios da RMSP☐ Setor

DIVISAMUNICÍPIOS

HIDROGRAFIA

LOGRADOUROS

☐ SUBPREFEITURAS☐ DISTRITOS

QUADRAS MÁRIAS

☐ Fiscal☐ Municipal☐ Divergente☐ Rural☐ Outros

undefined

— 17 —
2017-0.168.703-4
[Handwritten signature]
ARQUIVO
SUGI DENY
21/12/2017

21/12/2017

:: Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo ::

Mapa Digital da Cidade

CÓPIA

AV. LUIZ SEIXAS ENRIQUETTO

AV. VILKIN D'AS

50 m
100 ft



Escala:
2580



Link: http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=76401

Data e Hora: 21/12/2017 09:11:04

Legendas

Político-Administrativo

Croqui Patrimonial

Municípios da RMSP

☒ Área Cedida

DIVISAMUNICÍPIOS

HIDROGRAFIA

LOGRADOUROS

☐ SUBPREFEITURAS

☐ DISTRITOS

QUADRAS MARIAS

☐ Comum

Dominial

☐ Especial

☐ Faixa de Servidão

Área cedida a PMSP

☐ Registro de Área Pública

18
2017-0.168.703-4
F. Caldeira
PROCURADOR
G. G. / 15-04-17
21/12/2017



P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E
S ã o P A U L O

folha de informação Nº - 14 -

do P.A. Nº 2017-0.108.703-4

em 21/12/2017

(a) *[Signature]*
Argo José Cabral Neto
CGP/PA - RF.: 530.891
ISAP

CGP/PA/DIPI/SGD

Ses. Vilma

CÓPIA

Para a GEONTEZA DE INFORMAR SOBRE TANGENTE,
NESSA OCASIÃO, PERMITE O COTEC PARA O LÍQUID
ASSINADO EM ANEXO ÀS FLS 15/18 (SERIE 225/
QUANTO 998 - ZONA RURAL).

21/12/2017

[Signature]
ARGO JOSE CABRAL NETO
CGP/PA

Processo 2017.0.105 703 4

10.120
Vitor Rodrigues Mateo
ADP
SEM - DGPI.3
RP: 638.719 4

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO
Ficha de Registro Geral de Imóveis Municipais- DGPI.3

CÓD LOCAL
7675 ESTRADA DA BARROCADA

IMÓVEL Nº PASTA TIPO
S/Nº 1039
INTERESSADO
SAMOEL TEIXEIRA

CÓPIA

PROCESSO ORIGINÁRIO	ÁREA NECESSÁRIA (M2)
43.000.488-92*40	18.450,00 M
PERÍMETRO (NEC)	

IMIÇÃO DE POSSE (NEC)	ÁREA REMANESCENTE (M2)
26/05/1994	
PERÍMETRO (REM)	

IMIÇÃO DE POSSE (REM)	INCORPORADO	PARTICULAR	AUTOS	ANO	VARA
			443	1992	8ª
CONTRIBUINTE	PLANTA	CROQUI	PROCESSO (AUTUAÇÃO)		
SETOR 225 QD 998 P-26.316-C3					
PLANO					
ATERRO SANITÁRIO PEDREIRINHA AIDAR					

DISPOSITIVO LEGAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIREITO DE PREFERÊNCIA ORDEM CRONOLÓGICA AUTO DE REGISTRO GERAL

OBSERVAÇÕES

O INTERESSADO AJUIZOU A AÇÃO DECLARATÓRIA VISANDO DEMONSTRAR INEXISTENCIA DE RELAÇÃO JURIDICA DO IMÓVEL COM O MUNICIPIO DE SP. CONFORME SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS 443/92 8ª VFP, AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE, POIS OS IMÓVEIS NO MORRO DO SÁ PERTENCEM AO MSP.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO
Ficha de Registro Geral de Imóveis Municipais- DGPI.3

CÓD LOCAL
7676 ESTRADA DA BARROCADA

IMÓVEL Nº PASTA TIPO
7.250 1039
INTERESSADO
FIRPAUI - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A

CÓPIA

PROCESSO ORIGINÁRIO ÁREA NECESSÁRIA (M2)
43.000.386-91*99
PERÍMETRO (NEC)

IMISSÃO DE POSSE (NEC) ÁREA REMANESCENTE (M2)
PERÍMETRO (REM)

IMISSÃO DE POSSE (REM)	INCORPORADO	PARTICULAR	AUTOS	ANO	VARA
			748	1991	7ª

CONTRIBUINTE PLANTA CROQUI PROCESSO (AUTUAÇÃO)
SETOR 225 QD 998 P-26.316-C3
PLANO
IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PEDREIRA AIDAR

DISPOSITIVO LEGAL
DEC 29.437/90 ALTERADO PELO DEC. 34.370/94 AMBOS REGRADOS EM TODOS OS SEUS
TERMOS PELO DEC. 34.824 17/01/95

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIREITO DE PREFERÊNCIA ORDEM CRONOLÓGICA AUTO DE REGISTRO GERAL

OBSERVAÇÕES
CONFORME DESPACHO FLS 43 PROC 43.001.083-90*11 FOI AUTORIZADA PELA PROCURADORA
GERAL DO MUNICIPIO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO EXPROPRIATÓRIA, TENDO SIDO O ACORDO
FIRMADO COM A INTERESSADA, HOMOLOGADO 14/02/95 E PROC EXTINTO EM 26/12/00.

Processo 2017-0168703/1
PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
Ficha de Registro Geral de Imóveis Municipais- DGPI.3

pl. 22
Ficha de Registro Geral de Imóveis Municipais- DGPI.3
Cód. 1680/91
RT-454 719

CÓD LOCAL
7677 ESTRADA DA BARROCADA - ESTR. DA PEDREIRINHA - RODOVIA FERNÃO DIAS -
DIVISA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

IMÓVEL Nº PASTA TIPO
1039

INTERESSADO
OF.1680/91 - GABINETE DO PREFEITO DE GUARULHOS

CÓPIA

PROCESSO ORIGINÁRIO	ÁREA NECESSÁRIA (M2)
43.001.039-91*00	139.300,00 M
PERÍMETRO (NEC)	

MISSÃO DE POSSE (NEC)	ÁREA REMANESCENTE (M2)
PERÍMETRO (REM)	

MISSÃO DE POSSE (REM)	INCORPORADO	PARTICULAR	AUTOS	ANO	VARA
			588	1992	7ª

CONTRIBUINTE	PLANTA	CROQUI	PROCESSO (AUTUAÇÃO)
SETOR 225 QD 998 RURAL P-26.316-C3			

PLANO

ESTRADA DA BARROCADA E ESTRADA DA PEDREIRINHA

DISPOSITIVO LEGAL

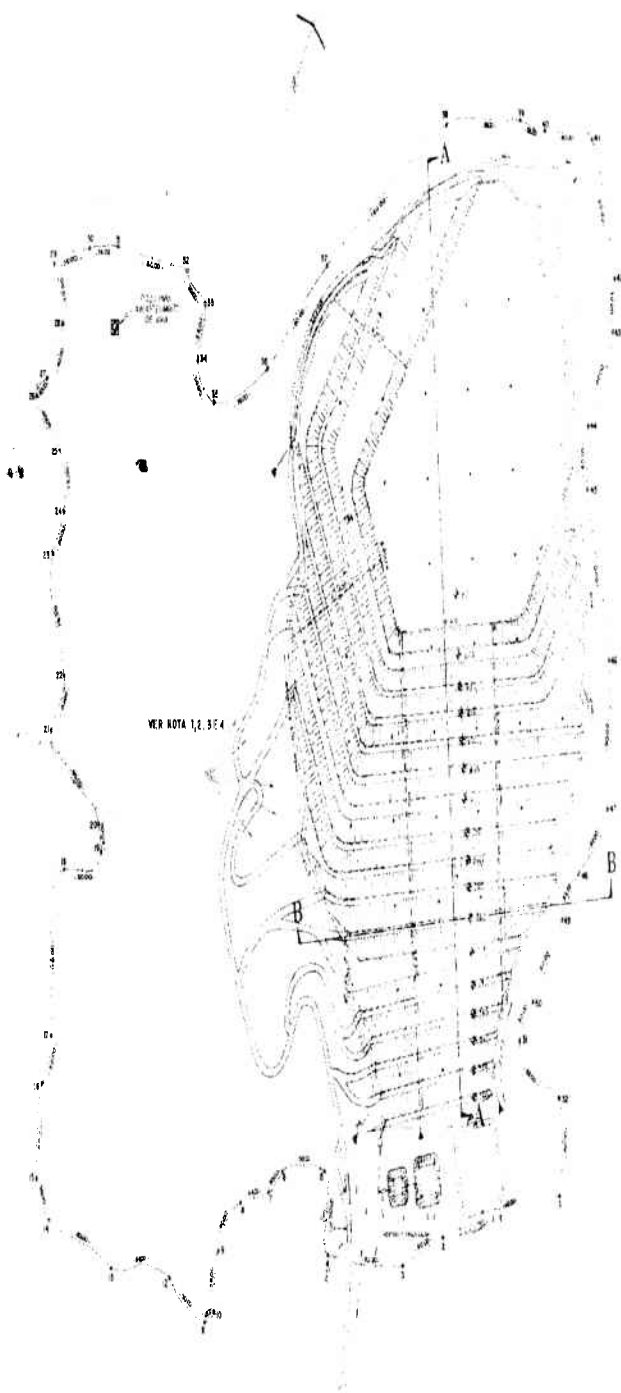
REGISTRO DE IMÓVEIS

DIREITO DE PREFERÊNCIA ORDEM CRONOLÓGICA AUTO DE REGISTRO GERAL

OBSERVAÇÕES

TRATA DE AÇÃO DECLARATÓRIA, INTENTADA PELA PEDREIRA AIDAR, VISANDO A EXATA LOCALIZAÇÃO DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE. DE ACORDO COM A SENTENÇA E ACÓRDÃO, PROFERIDOS NOS AUTOS 588/92 7ª VFP A AÇÃO FOI JULGADA IMPROCEDENTE, ÁREA ESTÁ EM TERRITÓRIO DA CAPITAL

MONTAGEM DA PLANTA C/ BASE
 a) - CUSTO FORNECIDO PELA RECEPTEIRA DE SERVIÇOS E OBRAS
 b) - PLANTA DO SETOR 225, QUADRA 986
 c) - MEDIDAS LINEARES E ÁREA CALCULADA, CONFORME PLANTA DE PLS
 Nº DE DO PROCESSO Nº 43-001-083-90-94



VER NOVA 1.2.3E4

NOTA 1
DUP ATRAVES DO PROCESSO Nº 45-001 090 - 80 - 87
AREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA 372.456,00 m²
PERIMETRO 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22
23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42
43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-10

NOTA 2.
DECRETO D.U.P. Nº 29.437 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.990

REF: 00 OCT 1973 ROBERTO - DEAP 18 12.04

NOTA 3
CONTINUA INFORMAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO EMPREGADO/DA EMPREGADA VERBAIS
DE QUALIFICAÇÃO COM BASE NO RECONHECIMENTO DA FAMÍLIA DE 1941 E DE MORADOR COM AS CRIANÇAS
OFICIAIS, A SER ABRANGIDA PELO DECRETO Nº 25.457/11-12-30, ESTA CONTINUA NC
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
MAY 07/01/18 10:51 AM CDE LLA - GRUPO DE SUPORTE JURÍDICO

NOTA 4:
PROCESSO 43-03/1989-90-7
INTERESSADO VEMORANDO 029/L 49498-4-90
REQUERIDO DE REGISTRAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS DO DECRETO 19437/90 DEBIL
RECEBI 34824 DE 11/01/95.
P. 1 - 56 DES DESPESAS JORNAL DE 1974-1975

DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES	
SECCAO DE DESENHO	DESEN 3002
MEMORANDUM	
AUTOR: SARGENTO PEDRO DE ALMEIDA	
LOCAL: ZONA NOROESTE - ENTRE A REGIÃO DE FERRUGEM VERMELHA E DIVISA DO MUNICÍPIO DE BARRAQUINHA, ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO PARANÁ	
BAIXO (TITULO):	SECCAO 125 - VALORES BOM. JR.
CONSIDO	PROPOSTA Nº 45-000-000-00-00
RENDIMENTO DE PLANTA	ESCALA: 1:500
DESCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO DE CADERNETO
DATA DESENO	15/06/1977
INSTR	PLANTA

UNAH

[illegible][illegible]

NAO FOI EM DEBATE O CASO DO PROFISSIONAL DA SAUDE QUE SE ENCONTRA
 PELOS PERMITECIDOS
 PERMITECIDO 03-40-4-03-26-27-28-29-30-31-32 33 34-35-36 37-38-39 39 390000
 PERMITECIDO 04-15-46-15-16-17 201000
 PERMITECIDO 05-15-46-15-16-17 201000

CONFORME INFORMAÇÃO DE FOLHA 237 FOL 13 DO OFÍCIO Nº 680/91 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS COM BASE NO LEVANTAMENTO DA EMPRESA
DE Nº 12 DE ACORDO COM AS DIVISAS OFICIAIS A AREA ABRANGIDA PELA DECRET
INTERIORE Nº 10.420/90 ESTA CONTIDA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 34.370 DE 01/8/94
EXCLUI DO DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE QUE TRATA
O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 29.437, DE 10/12/90, A ÁREA
DELIMITADA PELO PERÍMETRO
30-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-59-39-30-1
-1,3E 300,00 M.

PROCESSO 43-001 085. 92m ::
REGISTRO DE EXISTÊNCIA DAS ÁREAS.
PERÍMETRO: ÁREA 38: 39. 39: 99-04-53-57-20-50-69-48 47.
49: 49. 49: 43-40-24 + 130 100 07m

PROCESSO 43-001.084-90-11
INTERESSADO: MEMORANDO PARA LIMPURA A 180
REGRISTRO DA RENOVACAO EM TODOS OS SEUS TERMOS, DO DECRETO
29.437 DE 19/10/90 PELO DECRETO 34824 DE 17/11/95
A PROMOTORIA GERAL DO MUNICIPIO AUTORIZOU A ORIENTACAO
DA ACOES RELEVANTES AO DECRETO SUPRA, CONFORME INFORMACAO
A FOL 43 DO PRESENTE PROCESSO
R/2.78 DESPACHO COM DESAFIO ESTE MATOZ

ACAO DECLARATORIA
PROCESSO Nº 43.000.686-40
INTERPRETACAO NOME: FELICIA
AUTOS 443/02. Nº 188
ACAO AJUIZADA PARA DEMONSTRAR INEXISTENCIA DE RECAGAO
JURIDICA DO IMVEL COM O MUNICIPIO DE SAO PAULO
COMPROR DE PERTENCA E ACONDICAO PROFISSIONAL NOS AUTOS; SUPRA.
A ACAO FOI JULGADA IMPROCEDENTE
PERIMETRO: AREA 4.0.6.7.40.50.50.113 450.000
DESAF 3000. HOTEL - DESAF 31. ENCL 3600. 11/08/08

ACAO DECLARATORIA
PROCESSO Nº 43.000.038-91600
INTERESSADO OFICIO Nº 188/03-1 GARANTE DO PREFEITO DE
QUARUMBO/PEROIRA ADAR LITA
REGISTRO DE IMPROPRIEDADE DA ACQUISTO QUE ANEA EM QUESTÃO
ESTA EM TERMO DE CAPITAL
PERMETRO/ANEA 38.42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-
57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100

PROCESSO 139-0 026-920-8: ANTIQ 43.332 SRB: 9/4/99)
LOCAL: ESTRADA DO BARROCOA: 7250
INTERESSADO: FIANÇA: CONTRATORA E PAVIMENTADORA 7/4
SISTEMA DE DEBENTENCIA DA AÇÃO EXPROPRIATÓRIA
AUTOS 746-0: 30 VPP
AUTORIZADA PELA SRA. PROCURADORA GERAL DO MUNICI-
PIO, A FL 13 DO PROCESSO SUPRA, A EXISTÊNCIA DA E-
XPROPRIATÓRIA, HOMOLOGADA A 02-02-99
13/01/01-DESP.AT.01-2002-DESP.31-7434-ALESSANDRO-SRA. TONER

REGISTRO DE RESISTÊNCIA AO ACIÃO
PROCESSO: 1891-0-024-024-01 ANTIADO 43-000 365-31 a 26 1
DECRETO DE 18/11/1970 QUE REVOCOU O DECRETO 20.827 DE 18/12/50
CONTRABUENDO: 334 DE 18/11/70 5 - ALIQUOTAS 12% DO 34 VP
NÃO HAVENDO MAIS INTERESSE DO ADMINISTRADO NA DUA CONTINUAÇÃO
DO AC. MELHORAMENTO POR AUTORIZADA PELA SRA. PROCURADORA GERAL
DO MUNICÍPIO A RESISTÊNCIA DO ACÃO PROPRIO A PL. 16 DO PA. A QUAL
FOI ADOPTADA POR RESISTÊNCIA PROPRIA DO MEL. ALIQUOTAS DO 3º VP
(30% A PL. 16 DO PA.) PARA FUNDAR O DECRETO DE REVOLUÇÃO 34.826/VP/80
CPM 18 - DEPART. DE - JURE - 12 - SRA. MARCELA

DECRETO D.U.P. Nº 29.437 DE 18 / 12 / 1.990 (REVOGADO PELO DECRETO Nº 34.624 DE 17/01/95)

DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES	
SEÇÃO DE DESENHO	DESP 731
LOCAL: ZONA NORTE - ENTRE A RODOVIA PERNAMBUCO E CAMARÁ DO ALTO, MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE, EST. PERNAMBUCO	
BAIRRO: VILA LUIZ	15764, 222 62 399
FORMAÇÃO: CECHE	MDS - 47 DES-NO-61
DESENHADO: C. S. G.	RELAIA - ZODK
C.A. C. A. M.	
REALIZAÇÃO DE CADASTRO	
DATA:	CADASTRO

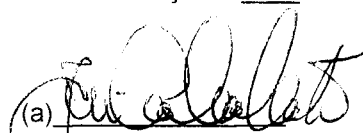
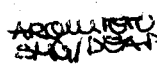


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 26

do processo nº 2017-0.168.703-4 em 26/12/2017.

INFORMAÇÃO nº 957/2017/CGPATRI/DEAPI/SI/SMG

(a) 


SMG

Chefia de Gabinete

Sr. Wagner Lenhart



Atendendo ao solicitado pela Casa Civil/ATL (fl. 13), temos a informar :

1) Trata o presente do **Projeto de Lei (nº 660/2017)**, de autoria do Sr. Vereador Camilo Cristófar, que denomina **Rua Mario Ribeiro de Souza**, o logradouro público inominado, localizado na **altura do km 78,272 da Rodovia Fernão Dias – Sentido Belo Horizonte**, conforme a inicial e seguintes (fls. 01/02 e 03/07);

2) O presente já foi instruído com informações de SMUL/INFO (fls. 09/12), sendo o presente encaminhado à CGPATRI, nos termos de fl. 13;

3) Isto posto, juntamos cópias do Mapa Digital da Cidade/GEOSAMPA/Ortofoto 2004, Cadastro Fiscal e Área Pública (fls. 15/18), nas quais assinalamos em amarelo o local aqui em foco, sendo verificado que o mesmo recai em **Zona Rural (Setor 225/Quadra 998)**, **não constando croqui** para tal local;

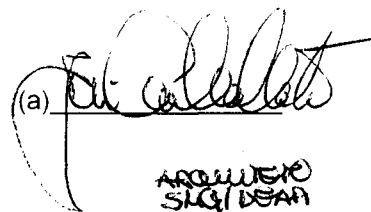
4) CGPATRI/DIPI/SGD informou sobre a existência de ações judiciais envolvendo a **Quadra 998, do Setor 225**, tendo por plano a implantação do Aterro Sanitário Pedreirinha Aidar (**plantas p.26.281-C2 e p.26.316-C3**, ambas de **DESAP**), sendo que aquela expropriatória consta como **desistida**, no entanto cremos que tais ações **não** atingem o local aqui em causa (vide fls. 19/25);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 27

do processo nº 2017-0.168.703-4 em 26/12/2017.

(a) 
ARQUIVADO
SIG/DEAP

COPIA

5) Consultamos o fichário em “A/D” (**Setor 225/Quadra 998 – Zona Rural**) e encontramos expedientes relativos à **DESAP** (ou **DUP**), referentes ao plano indicado no item 4, todos arquivados, e em especial o **ofício nº 413/DESAP 32/2011 (TID nº 8.189.889)**, anexado ao p.a. nº **2011-0.265.440-6**, em SVMA/DEPLAN 4, que trata de implantação de parque municipal, que poderia envolver o local aqui em causa;

6) Ressaltamos apenas que, conforme a planta (parcial) juntada à fl. 06, a qual desconhecemos sua origem (julgamos conveniente ter acesso à totalidade da planta, que poderia conter demais elementos elucidativos), o local aqui tratado se encontra representado como sendo parte da **Servidão “A”**;

7) Tendo em vista o exposto, concluímos que **não** encontramos elementos oficiais que caracterize o local objeto do presente **PL** (assinalado em amarelo às fls. 10 e 15/18) como **municipal**, no entanto, em razão do colocado nos itens 4 e 5, propomos consulta à **DESAP**, que poderá dizer se consta desapropriação envolvendo o referido local, assim como se a implantação de parque atinge o mesmo (e outras informações pertinentes), observando-se ainda o apontado no item 6, podendo este ser devolvido à **Casa Civil/ATL**, para o devido prosseguimento.

É o que tínhamos a informar e propor.

São Paulo, 26 de dezembro de 2017.


José Cabral Neto
Arquiteto
CGPATRI / DEAPI | SMG
RF: 530.891.7



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GESTÃO

Folha de Informação nº 000

do Processo nº 2017-0.168.703-4

em 27/12/2017 (a)

[Handwritten signature]
Assessor Técnico
Rafaela

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 660/2017, de autoria do Vereador Camilo Cristofaro, que denomina a Rua Mario Ribeiro de Souza o logradouro localizado na altura do km 78,272 da Rodovia Fernão Dias, sentido Belo Horizonte, CEP 02284-000, Prefeitura Regional Jaçanã-Tremembé.

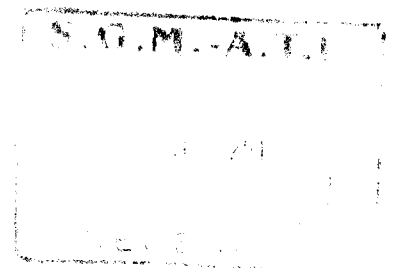
**CASA CIVIL/ATL-Chefia
Senhora Assessora Especial,**

Restituímos o presente com as informações encaminhadas pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio (CGPATRI) desta Secretaria, conforme fls. 14/27, para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

São Paulo, 27 de dezembro de 2017

FABIO TEIZO BELO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão – Substituto
SMG





PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
PARHIS - COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Fls. de informação nº 31

Do Processo 2017-0.168.703-4

em

a)

INTERESSADO: Vereador Camilo Cristóforo

ASSUNTO: Ação de denominação de rua

de **PARHIS/DPS**

Sr. Diretor de Divisão:

CÓPIA

Trata o presente de logradouro sito à Rodovia Fernão Dias Km 78,272, sentido Belo Horizonte, SQ 225.998, CEP 02284-000. Para o logradouro em questão, dadas as informações constantes no presente PA, observamos o MDC e o acervo de CASE, de forma que podemos declarar então o que segue :

- não há croqui patrimonial para o local;
- não há ARR para o local;
- não há AU para o local;
- não há planta oficial disponível;
- por tratar-se de área rural, não há planos de arruamento, urbanização ou desmembramento de gleba, a saber, parcelamento definido para o local;
- o logradouro denominado atual não é oficial;
- à fl. 11, descrição detalhada de INFO (atual CASE) sobre o local;

E, em conformidade com o novo decreto 58.021 de 06/12/17 em seu artigo 57-item III, IV e V, competem à DLE, respectivamente:

- propor e decidir demandas referentes à denominação, designação, oficialização e desoficialização de logradouros públicos;
- propor e decidir demandas referentes à oficialização e desoficialização de logradouros;
- Certificado de Regularidade – CEDI.

S. Paulo, 15 de janeiro de 2018

PÉRICLES MILANI
Engenheiro - DPS



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Do Processo nº 2017-0.168.703-4 em 15/01/2018 (a)

Fl. de informação nº 30

Interessado: Vereador Camilo Cristóforo

Assunto: Ação de denominação de rua

Daniella Roman Vidal
ARQ. DANIELLA R. VIDAL
Dir. Div. Téc. Subst.
PARHIS/ DPS

PARHIS

Sra. Coordenadora Subst.

CÓPIA

Com a informação de folha 31, solicitamos encaminhar o presente a SGM/ATL através da solicitação de folha 29, observando o prazo para devolução até 26/01/18.

São Paulo, 15 de janeiro de 2018.

Daniella Roman Vidal
Arq. Daniella Romani Vidal
Diretora de Divisão Técnica Subst.
PARHIS/ DPS

[Handwritten signature]

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Fls. de informação nº. 33

Do processo nº 2017-0.168.703-4

em 15/01/18

(a).....

SMUL /ATEL
Assessoria Técnica

CÓPIA

Com os esclarecimentos prestados por PARHIS/DPS às folhas retro, em atendimento à solicitação da Casa Civil/ATL-Chefia às fls. 29, encaminhamos o presente para conhecimento e prosseguimento.

São Paulo, 17 de Janeiro de 2018.


MARIA APARECIDA HONORATO
Coordenadora Substituta
SMUL/PARHIS

Folha de Informação nº

Do processo 2017-0.168.703-4 em 22.01.2018 (a).....

Liliana Pescara
A.G.P.P.
SEL/GAB-E

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 660/2017, de autoria do Vereador Camilo Cristófar, que denomina a Rua Mario Ribeiro de Souza o logradouro localizado na altura do km 78.272 da Rodovia Fernão Dias, sentido Belo Horizonte, CEP. 02284-000, Bairro Novo Horizonte, Prefeitura Regional de Jaçana/Tremembé.

INFORMAÇÃO nº 168/2018/SMUL.G

SMUL.AJ

Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao pedido de fls. 29, segue a informação da Coordenadoria de Parcelamento do Solo e de Habitação de Interesse Social – PARHIS às fls. 31/33, que não localizou nenhum parcelamento do solo para a área retratada nos mapas/fotos de fls. 15 a 18, para elaboração de resposta à Casa Civil/ATL.

22/janeiro/2018

PAULO EDUARDO BRANDILEONE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICENCIAMENTO
SMUL.G



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Do PA nº 2017-0.168.703-4

Folha de Informação nº

Em 01 / 01 / 2018 (a)

MARILDA DINIZ RAMOS
RF nº 591.341.171
SMUL/AJ

INTERESSADO: Câmara dos Vereadores.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 660/17 de autoria do Legislativo. Vereador Camilo Cristóforo. Denomina Rua Mario Ribeiro de Souza. Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé.

INFORMAÇÃO Nº 132/2018/SMUL.AJ

CÓPIA

SMUL.AJ

Senhora Procuradora Chefe Substituta,

Trata o presente de processo administrativo autuado pela Assessoria Técnico Legislativa da Casa Civil – Gabinete do Prefeito, requerendo informações sobre o Projeto de Lei nº 660/2017, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, que denomina Rua Mario Ribeiro de Souza, o logradouro público inominado, localizado na altura do KM 78,272 da Rodovia Fernão Dias – Sentido belo Horizonte – CEP 02284-000 – Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé (fls. 02/07).

O processo foi encaminhado para INFO (fls. 09) que, após análise (fls. 10), respondeu aos questionamentos (fls. 11/12).

Posteriormente o mesmo foi para SMG/CGPATRI, que forneceu informações de fls. 15/27.

Em prosseguimento, a ATL enviou para PARHIS para informar a respeito de eventual parcelamento do solo na área cujo logradouro se pretende denominar, bem como sua regularidade ou não face à legislação em vigor (fls. 29).

PARHIS presta as informações de fls. 31, complementada pelo Secretário Executivo de Licenciamento (fls. 34) de que não há parcelamento do solo para a área retratada nos mapas de fls. 15 a 18.

Diante disso, sugerimos o encaminhamento do presente ao Gabinete desta Pasta para conhecimento e envio de informação para a ATL.

São Paulo, 24 de janeiro de 2018.


LUCIANA CORREIA GÁSPAR SOUZA
Procuradora do Município
OAB/SP nº 185.506
SMUL.AJ

SMUL.G
Senhora Secretária,

Tendo em vista o quanto exposto pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujo teor acolhemos, enviamos o presente para devolução do presente à ATL com as informações de teor técnico requeridas.

São Paulo, 27 de janeiro de 2018.


HELOÍSA TOOP SENA REBOUÇAS
Chefe da Assessoria Jurídica Substituta
SMUL.AJ



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Do PA nº 2017-0.168.703-4

Folha de Informação nº

Em / 01 / 2018, (a)
MARILDA DINA RAMOS
RF nº 591.341 1/1
SMUL / AJ

INTERESSADO: Câmara dos Vereadores.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 660/17 de autoria do Legislativo. Vereador Camilo Cristóforo. Denomina Rua Mario Ribeiro de Souza. Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé.

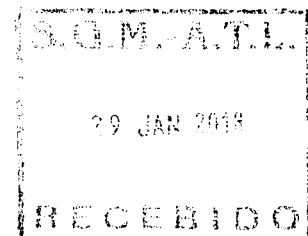
1312

Casa Civil – ATL/Chefia
Senhora Assessora Especial,

Tendo em vista a manifestação da Coordenadoria de Parcelamento do Solo e de Habitação de Interesse Social (fls. 31) e do Secretário Executivo de Licenciamento (fls. 34), enviamos o presente processo administrativo com as informações requeridas por Vossa Senhoria.

São Paulo, 16 de janeiro de 2018.

HELOÍSA M. DE SALLES PENTEADO PROENÇA
Secretária Municipal
SMUL.G





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - **SMUL**
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - **CASE**
Divisão de Logradouros e Edificações – **DLE**

Folha de informação nº _____

do processo nº 2017-0.168.703-4

em 23/02/2018 (a)

Conto: 1534 1534 1534 1534
Ass: 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Camilo Cristóforo

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 660/17

Local: Rua Mario Ribeiro de Souza, setor 225, quadra 998.

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

CÓPIA

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado RUA MARIO RIBEIRO DE SOUZA, o logradouro público inominado localizado na altura do KM 78,272 da Rodovia Fernão Dias/Sentido Belo Horizonte que utiliza o Cep. 02284-000 - Bairro Novo Horizonte - Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé.”

Conforme parecer de CGPATRI/DEAPI em fls. 26 e 27, não há elementos oficiais que caracterize como municipal o local em questão e de acordo com parecer de PARHIS-/DPS, o logradouro inominado atual não é oficial. Assim sendo, ratificamos nossas respostas de fl. nº 11 aos quesitos de fl.3, conforme os dados constantes em nosso cadastro até a presente data e considerando os elementos citados acima, sem a consulta a DESAP, proposto por CGPATRI/DEAP:

Item 1 – não consta como bem público.

Item 2 – não consta como oficial e não possui nº de Cadlog.

Item 3 – não consta denominação para o local.

Item 4 – a denominação proposta, “Mario Ribeiro de Souza” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a descrição do texto do PL e mapa anexado à fl. nº 6 foram suficientes para a localização do logradouro, porém trata-se de denominação em logradouro não oficial.

Item 6 – não, a classificação correta para o logradouro analisado é travessa.

São Paulo, 23/02/2018

Arq. Francisco Caldas Gil
Diretor de Divisão Técnica
SMUL CASE DLE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE
Rua São Bento, 405 – 22º andar – sala 223A – São Paulo – SP - CEP: 01011-100 – Fone 3243-1044

Folha de informação nº

Do Processo nº 2017-0.168.703-4

em 01 /03/2018

Cleusa Maria de Santana
AGPP
SMUL/CASE

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 660/17 – Proposta: denominação da Rua Mario Ribeiro de Souza – Autoria: Vereador Camilo Cristóforo.

INFORMAÇÃO: 102/CASE/2018

CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora Chefe

0031A

Atendendo à solicitação de fl. 37, retornamos o presente com a manifestação de CASE/DLE à fl. retro, acerca do Projeto de Lei nº 660/17.

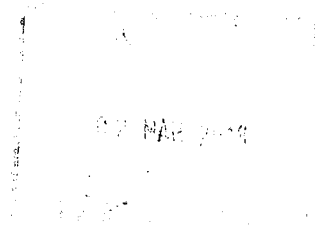
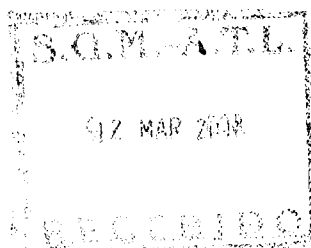
São Paulo, 01 / 03 / 2018

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

**Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de
Licenciamento - CASE**

ACGF/acgf





7/10/14
James Yamazatto
Engenheiro - 03
RF. 575.297.3.00



Portal da Prefeitura de São Paulo (PIDE)

CADASTRO

Consulta

Administração

Sair

Consultar Informação

Consultar Informação: 34625/2018

Processo Administrativo SIMPROC Nº: 201701687034

Expedientes

Expediente	Assunto do Expediente	Nº do Expediente	Tid	Principal
Processo Administrativo (SIMPROC)	Denominação de logradouro	2017-0.168.703-4		

Dados do Melhoramento:

Melhoramento:

Anotação:

Observação:

Plantas - Não foi encontrado planta

Dispositivo Legal - Não foi encontrado dispositivo legal

Determinante e Declaração:

Processo Determinante: -

Processo Declaração:

Partes

Tipo Pessoa Parte	Nome Pessoa Parte	CNPJ Pessoa
Interessado	Vereador Camilo Cristóforo	

Local Imóvel - 1

Tipo	Título	Prep	Logradouro	Número	Comp	CEP	Bairro	Distrito	Subprefeitura	Referência	ar
Rua			sem nome		altura do km 78,272 da Rodovia Fernão Dias	00000000		Tremembe	Subprefeitura Do Tremembe/jacana	Guia MAPOGRAF 2017 A51-R14	N

Contribuinte

Incra	Setor	Quadra	Lote	Digito	Antigo	Espaço livre	Contribuinte de área municipal
	225	998					

Dados Judiciais 502 Não foi encontrado dados judiciais 502

Laudo - Não foi encontrado Laudo

Autos Judiciais - Não foi encontrado dado auto judicial

Dados Registro 502 Não foi encontrado dados registro 502

Histórico de informações / Arquivos da informação

Nº da informação	Situação da informação	Assunto Catalogado	Histórico de engenheiro	Info
34625/2018	Em elaboração	Esclarecimentos	James Yamazatto	

Retornar

Imprimir

Replicar

✉ **Usuário:** James Yamazatto **RF:** d575297 **Hierarquia:** Departamento de Desap

Do proc. nº 2017-0.168.703-4 em 16/03/2018 (a) 10

James Yamazato
Engenheiro - 70
RF. 575.297.3.00

34625/2018

Processo Administrativo (SIMPROC): 2017-0.168.703-4

Local:

- Rua sem nome (altura do km 78,272 da Rodovia Fernão Dias), Distrito:
Tremembé, Subprefeitura: Tremembé/Jaçanã, Guia MAPOGRAF 2017 A51-R14.

Interessado: Vereador Camilo Cristófar

Assunto do Expediente: Denominação de logradouro

Assunto Catalogado/Solicitação: Esclarecimentos

Referências:

- Setor: 225 / Quadra: 998.

DESAP. 3

Senhor Engenheiro Diretor de Divisão Técnica:

1. Trata o presente de: Denominação do logradouro localizado na altura do km 78,272 da Rodovia Fernão Dias.
2. Não encontramos em nossos arquivos, referências a: Declaração de Utilidade Pública ou de Interesse Social, plantas expropriatórias organizadas ou Determinação Superior para execução dos serviços expropriatórios para o local supracitado.

16/03/2018

James Yamazato

Engenheiro - DESAP. 31



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Folha de informação nº. 43

Do P.A. nº. 2017-0.168.703-4

20/03/2018(a)

NADIA C M SANTANA
A.G.P.P. – Desap 502

DESAP G – Assistência Jurídica

CÓPIA

Complementando a informação prestada por Desap 3, temos a acrescentar:

Item 2 - Até a presente data, não encontramos em nossos assentamentos, registro de desapropriação ajuizada para o local em questão.

S.Paulo, 20/03/2018

Nádia Cristina M. Santana
AGPP – Desap 502

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Folha de informação nº 44
Do P.A. nº 2017 0.168.703-4 em 22/3/18 (a) Matheus
Cristina A. M. de M. - DESAPRO
R. 630.815-6

CASA CIVIL/ATL

Sr. Assessor

Cópia

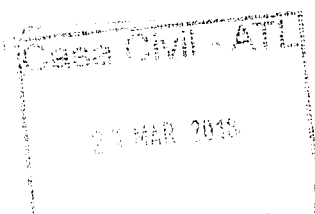
Em devolução com os informes dos setores técnicos responsáveis quanto a inexistência de Declaração de Utilidade Pública ou de Interesse Social ou de ação expropriatória para o local.

São Paulo, 22 de março de 2018.


Andrea de Palma Fernandez

Procuradora Assistente Jurídica – Desap/ Pgm

OAB/SP nº 115.097



[Handwritten mark]